

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA– Nº 02/2022
FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA
Seleção de Monitores

A Vice-Presidência Acadêmica (VPA) e o Programa de Empoderamento do Estudante do Ecosistema Ânima de Educação, junto ao Reitor desta IES, Abilio Gomes de Carvalho Junior, no uso de suas atribuições e funções, lançam este Edital do Programa de Monitoria Voluntária, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DO CONCEITO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Monitoria é uma atividade destinada a ampliar as necessidades formativas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com o objetivo de promover aperfeiçoamento nos processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidos nas disciplinas (Currículo Legado) e Unidades Curriculares (Currículo E2A - Ânima) dos cursos de graduação.

Art. 2º - A Monitoria tem por finalidade:

I - Aprimorar o ensino oferecido na graduação por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos Monitores com o corpo docente e discente da instituição;

II - Auxiliar os Professores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de ensino e de aprendizagem;

III - Oportunizar aos Monitores orientação e aprofundamento relativos aos conteúdos das Disciplinas, Unidades Curriculares, bem como a interação com os estudantes no processo de ensino e de aprendizagem;

IV - Desenvolver nos Monitores os conhecimentos e habilidades relativos à prática docente;

V - Promover o apoio pedagógico e a integração dos discentes com o curso;

VI - Promover o atendimento de estudantes para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ministrados nas disciplinas e Unidades Curriculares dentro e fora do período da atividade curricular.

VII - Acolher e apoiar o estudante com matrícula tardia.

Art. 3º - As Monitorias serão individuais e compreendem uma única disciplina ou Unidade Curricular.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE MONITORIAS

Art. 4º - A diretoria do Sucesso do Aluno, em consonância com as orientações da Vice-Presidência Acadêmica, oferece ao(à) estudante a oportunidade de se candidatar para o programa de monitoria optando entre duas modalidades: **“Monitoria Acadêmica”** e **“Monitoria Um por todos e Todos por um”**

Parágrafo primeiro. A **“Monitoria Acadêmica”** é a modalidade disponível para Disciplinas e Unidades Curriculares já cursadas pelo(a) estudante, podendo ser desenvolvida no ambiente digital ou presencial. As vagas correspondentes a essa monitoria estão relacionadas no Anexo I desse edital.

Parágrafo segundo. A **“Monitoria Um por todos e Todos por um”** é a modalidade exclusiva para as Unidades Curriculares, com atuação do(a) monitor(a) online, no qual o(a) estudante atende não só os(as) alunos(as) da sua IES, como também os de outras instituições do grupo, que cursem a mesma UC. As vagas correspondentes a essa monitoria estão relacionadas no Anexo II desse edital.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS MONITORIAS

Art. 5º - São requisitos para inscrição na modalidade **“Monitoria Acadêmica”**:

- I - Ser aluno(a) regularmente matriculado em curso de graduação da IES;
- III - Ter sido aprovado, sem dependências, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas/UC cursadas;
- IV - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, tais como preparação de monitorias; plantões de monitoria online e/ou presencial; participação de treinamentos; reuniões de monitores, reuniões com o professor responsável, dentre outras;
- V - Não ter sofrido e não estar cumprindo nenhuma pena disciplinar, conforme Regimento da Instituição;
- VI - Estar em dia com suas obrigações perante a Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro da Instituição;
- VII - Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Monitoria.

Art. 6º. São requisitos para inscrição na modalidade **“Um por todos e Todos por um”**:

- I - Ser aluno(a) regularmente matriculado em curso de graduação da IES;
- III - Ter sido aprovado, sem dependências, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas/UC cursadas;

IV - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, de maneira remota, tais como preparação de monitorias; plantões de monitoria online; participação de treinamentos; reuniões de monitores, reuniões com o professor responsável, dentre outras;

V - Ter disponibilidade de tempo para atender estudantes de outras IES e outros professores, quando forem demandados;

VI - Estar disponível para atendimento remoto, considerando a dimensão nacional desta modalidade;

VII - Não ter sofrido e não estar cumprindo nenhuma pena disciplinar, conforme Regimento da Instituição;

VIII - Estar em dia com suas obrigações perante a Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro da Instituição;

IX - Ter sido aprovado(a) no processo seletivo do Programa de Monitoria.

Art. 7º. O período de Inscrição será do dia **22/08/2022**, às 6h00 ao dia **31/08/2022**, às 23h59.

Parágrafo primeiro. A inscrição para a Monitoria Acadêmica será realizada on-line por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.office.com/r/R956KBjLSZ> , contendo as ofertas de vagas disponíveis conforme Anexos I, II, III.

Art. 8º. A seleção dos monitores será realizada pelo(s) professor(es) responsáveis pela disciplina/UC, seguindo os critérios abaixo com os resultados divulgados no site da IES. A relação de indicados/classificados para monitoria nas respectivas disciplinas/UCs será disponibilizada em <https://www.fpb.edu.br/> de **20 a 22 de setembro de 2022**.

Parágrafo primeiro. A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

I - Preenchimento dos critérios acima descritos, nos artigos 5º a 7º, de acordo com a modalidade pretendida.

II - **Avaliação da Média Global**: esse critério serve tanto para os(as) **alunos(as) do currículo legado, quanto alunos do currículo E2A**, sendo a avaliação de caráter eliminatório e classificatório. Só serão avaliados os candidatos que obtiverem média global referente ao semestre anterior igual ou superior a 70% (setenta por cento). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, conforme pontuação atribuída na Média Global.

III - **Conceito “Satisfatório”**: critério utilizado apenas para os **alunos do currículo E2A dos cursos aos quais se aplica este conceito de aprovação**. A seleção será baseada no conceito obtido pelo aluno, sendo classificado o estudante com conceito “Satisfatório” em todas as UCs do semestre anterior.

IV- Para ser selecionado, o(a) estudante precisa ter cursado previamente a UC/Disciplina cuja vaga de monitor é pleiteada. Nos casos relativos ao currículo E2A, quando a vaga disponível for de uma UC nunca antes ofertada (ou seja, primeira turma de alunos), o(a) professor(a) orientador(a) deverá analisar o histórico escolar dos candidatos e validar, ou não, sua participação na seleção.

Parágrafo segundo. A média global é composta pela soma das notas obtidas nas disciplinas/UCs cursadas dividida pelo número dessas disciplinas/UCs. A média global pode ser conferida pelo estudante no seu histórico escolar e deverá ser maior ou igual a 70% para que o(a) estudante(a) possa se candidatar.

Parágrafo terceiro. Cada candidato(a) poderá se inscrever e concorrer em apenas uma disciplina/UC. Se o(a) aluno(a) se inscrever em mais de uma, será considerada a última opção.

Parágrafo quarto. Os candidatos aprovados são classificados de acordo com os critérios objetivos estabelecidos acima e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por disciplina/UC, campus e por turno. Se houver desistência ou aumento de vagas, a vaga poderá ser preenchida pelo(a) próximo(a) estudante classificado na ordem decrescente de nota ou ficar em aberto.

Parágrafo quinto. Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I - A maior nota final obtida na UC/disciplina cursada (para qual o estudante concorrer como monitor) ou 70% das UCs com conceito satisfatório;

II - Maior tempo de curso (maior semestralidade).

Parágrafo sexto. Persistindo o empate, o(a) professor(a) poderá solicitar uma entrevista com o(a) aluno(a) para observação de algumas características e habilidades para transmitir conhecimentos relativos à disciplina/UC objeto da monitoria.

Parágrafo sétimo. As equipes de apoio local serão responsáveis pela divulgação da relação dos(as) alunos(as) selecionados seguindo as orientações da área do Empoderamento do Estudante.

Parágrafo oitavo. Após sua aprovação no processo seletivo, o Monitor deve ler e dar o aceite no formulário eletrônico do Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo IV.

Parágrafo nono. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado será considerada desistência.

Art. 9º - O desligamento do(a) monitor(a) dar-se-á por:

I - Solicitação do(a) estudante-monitor(a) a qualquer tempo, observado o art. 19º;

II - Por iniciativa da IES, observado o art. 19º;

III - Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

IV - Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 8,0 (oito);

V - Sanção disciplinar que lhe seja aplicada.

Parágrafo único. O desligamento deverá ser formalizado por meio de documento disponibilizado pelo Programa de Empoderamento do Estudante e entregue no apoio às coordenações de curso.

Art. 10 – No tocante à certificação do(a) monitor(a), ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria aos(às) estudantes que apresentarem desempenho na atividade de monitoria igual ou superior a 8,0 (oito) e relatórios de atividades aprovados pelo docente. Esse certificado estará sujeito à avaliação da Coordenação ou Professor(a) Responsável para a validação de horas de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Caso o desempenho do(a) monitor(a) seja avaliado com nota inferior à 8,0 (oito) pontos, ele não será contemplado com o certificado de horas complementares.

Art. 12. Os prazos e locais de inscrição estão dispostos na tabela abaixo:

Evento	Local	Data
Divulgação do Edital	Site da Faculdade Internacional da Paraíba https://www.fpb.edu.br/	22/ago
Inscrições	https://forms.office.com/r/R956KBjLSZ	De 22/ago a 31/ago
Processo Seletivo	Site da Faculdade Internacional da Paraíba https://www.fpb.edu.br/	De 09/set a 16/set
Divulgação dos resultados	Site da Faculdade Internacional da Paraíba https://www.fpb.edu.br/	De 20/set a 22/set
Entrega do termo de compromisso de monitoria, com o aceite eletrônico	Ulife	22 set
Início das atividades	Coord. de Curso e/ou professor supervisor	22/set
Término do período de monitoria e entrega do portfólio final	Coord. de Curso e/ou professor supervisor	22/nov

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Art. 13 - São atribuições do Monitor nas modalidades **“Monitoria Acadêmica”** e **“Monitoria Um por todos e Todos por um”**:

- I. Participar, junto com o professor da disciplina/UC, da elaboração do Plano de Ação para a Monitoria;
- II. Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Ação para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e alunos;
- III. Manter contato permanente com o professor da disciplina/UC, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- IV. Auxiliar na condução de trabalhos teórico-práticos e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula, plantões online, como em laboratório;
- V. Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/UC objeto da monitoria;
- VI. Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local (presencial ou online) nos dias e horários estabelecidos.
- VIII. Comunicar antecipadamente ao professor responsável em caso de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessária;
- IX. Registrar, em formulário próprio, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;
- X. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem; e
- XI. Apresentar, ao final do semestre, o portfólio das atividades desenvolvidas preenchido mês a mês ao professor responsável da disciplina/UC, que, após aprovação, encaminhará ao Programa de Empoderamento do Estudante, que providenciará o Atestado de Monitoria, para fins curriculares;

Parágrafo único. Os plantões de monitoria poderão ser realizados, a critério do professor, de forma online, ao vivo, por videoconferência. Quanto à internet, será disponibilizada a do *campus* da IES do aluno. Caso o aluno não esteja no *campus* no momento da videoconferência, a internet será de sua responsabilidade, devendo ter velocidade compatível.

Art. 14 – Ao(À) aluno(a) monitor(a) são vedadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do(a) professor(a), como:

- I. Ministras aulas em substituição ao professor;

- II. Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;
- III. Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;
- IV. Aplicar provas em substituição ao professor;
- V. Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;
- VI. Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações;
- VII. Exercer atividades meramente administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

Art. 15 - O acompanhamento do desempenho do monitor se dará nos seguintes parâmetros:

- I - O monitor deverá lançar as informações das atividades no Portfólio online de monitoria, que estará disponível na plataforma Ulife;
- II - O portfólio deverá ser autoavaliado pelo monitor e avaliado pelo Professor responsável, validando-o ao final do semestre, com registro automático na plataforma Ulife;
- III - Na avaliação do monitor, deverá constar o portfólio individual e o parecer do professor sobre os itens constantes no inciso primeiro deste artigo.

Parágrafo primeiro. No acompanhamento do desempenho do monitor serão observados os seguintes critérios:

- I - Assiduidade;
- II - Pontualidade;
- III - Interesse e responsabilidade;
- IV - Segurança nos conhecimentos e habilidades inerentes à disciplina/UC;
- V - Organização;
- VI - Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- VII - Relacionamento com estudantes, professores e equipe técnica;
- VIII - Segurança em conhecimentos, competência, habilidades e procedimentos técnicos-práticos inerentes à disciplina/UC.

Parágrafo segundo. Ao(À) estudante caberá a nota autoatribuída de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) e ao(à) professor(a) competirá realizar a avaliação de desempenho do(a) monitor(a), atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco). A avaliação final será o resultado da soma composta pelas notas do(a) professor(a) e do(a) monitor(a). O(A) monitor(a) que tiver a avaliação de desempenho igual ou superior a 8,0 (oito) fará jus a um certificado de monitor(a) do **Faculdade Internacional da Paraíba**, expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Programa de Empoderamento do

Estudante O(A) monitor(a) que não atingir a nota mínima não receberá o certificado de horas complementares.

Art. 16 - Não será permitido ao(à) aluno(a) exercer, simultaneamente, atividades de monitoria em mais de uma disciplina/UC ou grupo de disciplinas/UCs afins, inclusive em modalidades diferentes.

Art. 17 - Não será permitido ao(à) aluno(a) acumular atividades de monitoria e de estágio na IES em que é matriculado.

Art. 18 - Para as monitorias nas modalidades “Acadêmica” e “Um por todos e Todos por um”, é vedado ao(à) monitor(a) exercer suas atividades de monitoria no mesmo horário em que estiver em atividade de aula ou estágio de seu curso.

Parágrafo único. As funções de monitoria serão exercidas pelo período de um semestre letivo. Caso o(a) estudante queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/UC, deve submeter-se a novo processo seletivo.

Art. 19 - O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a IES, podendo o(a) estudante pedir dispensa do exercício das funções, ao(à) professor(a)-supervisor(a), a qualquer tempo e com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, formalizando o pedido por e-mail ao(à) coordenador(a) de curso. Do mesmo modo, poderá, a IES, dispensar o(a) aluno(a) das atividades de monitoria, a qualquer tempo, e sem qualquer ônus, devendo o notificar com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 20 - O Termo de Monitoria também poderá ser rescindido quando o(a) estudante incorrer em alguma das seguintes situações:

I - Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;

II - Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser repostada em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.

III - Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.

IV - Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

Art. 21 - O monitor poderá ter no máximo 6 (seis) horas semanais de monitoria durante o período letivo, conforme estabelecido pelo docente responsável.

Art. 22 - Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a Instituição nenhuma obrigação de pagamento referente às atividades realizadas.

Art. 23 - Este Edital poderá ser alterado pela IES, dando-lhe a devida publicidade.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022



Profa. Dra. Thaís Cavallieri
Gerência do Empoderamento do Estudante
Vice-presidência acadêmica

ANEXO I
Quadro de vagas para Monitoria Acadêmica

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA VAGA (Informe o código no Forms de inscrição)	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NOME DA UC/DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CURSO	TIPO DE MONITORIA	MODALIDADE	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	TURNOS DA MONITORIA
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	MATER2	REBECA CALADO MENDONÇA	MATERIAIS, TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DA CONSTRUÇÃO	2	ARQUITETURA E URBANISMO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	MEIOS1	ANTUNES VILA NOVA NETO	MEIOS DE REPRESENTAÇÃO	4	ARQUITETURA E URBANISMO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	MEIOS9	ILTON DA COSTA SOUZA FILHO	MEIOS DE REPRESENTAÇÃO	4	DESIGN DE INTERIORES	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	PROJE10	ISIS ELISABETE ALBUQUERQU E ALMEIDA PEDROSA	PROJETO COMERCIAL E DE SERVIÇO	2	DESIGN DE INTERIORES	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	IMAGE4	ANTUNES VILA NOVA NETO	IMAGEM E IDENTIDADE VISUAL	2	DESIGN GRÁFICO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
ARQUITETURA E URBANISMO & DESIGN	INFOR3	ANTUNES VILA NOVA NETO	INFORMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO	2	DESIGN GRÁFICO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	FASES36	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	FASES DA VIDA	4	FISIOTERAPIA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;NOITE; TARDE;
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	FISIO34	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS	4	FISIOTERAPIA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;TARDE; NOITE;
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	URGEN21	ALLINE VELOSO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	-	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	ANALI26	ALDEIR SABINO DOS SANTOS	ANÁLISES DE MICROORGANISMOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4	BIOMEDICINA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	ANALI23	ALBERTO SHELLYGTON LIMA	ANÁLISES AMBIENTAIS, TOXICOLÓGICAS E FORENSES	2	BIOMEDICINA	MONITORIA "UM POR TODOS E TODOS POR UM"	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;TARDE; NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	PROCE12	ITÁCIO QUEIROZ DE MELLO PADILHA	PROCESSOS BIOLÓGICOS	4	BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTÉTICA E COSMÉTICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	ANALI11	REPHANY FONSECA PEIXOTO	ANÁLISES HISTOLÓGICAS E IMUNOHEMATOLÓGICAS	4	BIOMEDICINA/FARMÁCIA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;TARDE; NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	ANALI14	TAISA FRANÇA DE MEDEIROS ASSIS	ANÁLISES METABÓLICAS E PERFUSIONAIS	4	BIOMEDICINA/FARMÁCIA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ;NOITE

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA VAGA (Informe o código no Forms de inscrição)	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NOME DA UC/DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CURSO	TIPO DE MONITORIA	MODALIDADE	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	TURNOS DA MONITORIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	BIOSS32	REPHANY FONSECA PEIXOTO	BIOSSISTEMA DO CORPO HUMANO	20	BIOMEDICINA/NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE;TARDE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SAUDE20	THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO	SAÚDE DO ADULTO	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SEMIO15	THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO	SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SEMIO16	ALLINE VELOSO	SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	URGEN22	THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SAUDE19	ALLINE VELOSO	SAÚDE DO ADULTO	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SAUDE18	THIANA LÍCIA SILVA AZEVEDO	SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	2	ENFERMAGEM	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	HABIL31	SUENIA FABRÍCIO NEVES DE OLIVEIRA	HABILIDADES PRÁTICAS	1	ESTÉTICA E COSMÉTICA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;TARDE;NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	SAUDE17	FERNANDA DE MEDEIROS NÓBREGA	SAÚDE ÚNICA	1	FARMÁCIA	MONITORIA ACADÊMICA	DIGITAL	DIGITAL	TARDE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	MECAN13	REPHANY FONSECA PEIXOTO	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	4	FARMÁCIA/NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	NUTRI28	ALDEIR SABINO DOS SANTOS	NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	2	NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	NUTRI27	LUCIANA TAVARES TOSCANO	NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ESTÉTICA	2	NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	NOITE;TARDE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	PLANE29	ALDEIR SABINO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4	NUTRIÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE
CIÊNCIAS JURÍDICAS	DIREI42	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	2	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE;
CIÊNCIAS JURÍDICAS	ESTAD40	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	ESTADO, POLÍTICA E DIREITO	1	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÁ	MANHÃ;NOITE;

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA VAGA (Informe o código no Forms de inscrição)	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NOME DA UC/DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CURSO	TIPO DE MONITORIA	MODALIDADE	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	TURNO DA MONITORIA
CIÊNCIAS JURÍDICAS	NEGOC35	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	NEGÓCIOS E CONTRATOS JURÍDICOS / ESTÁGIO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA CÍVEL	4	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; TARDE; NOITE;
CIÊNCIAS JURÍDICAS	OCONT38	RAMON OLÍMPIO	O CONTROLE SOCIAL E O DIREITO PENAL	2	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; NOITE;
CIÊNCIAS JURÍDICAS	SOLUC37	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TRABALHO COM GRUPO	2	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; NOITE;
CIÊNCIAS JURÍDICAS	SOLUC41	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TRABALHO COM GRUPO	2	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; NOITE;
CIÊNCIAS JURÍDICAS	SOLUC39	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	SOLUÇÃO DE CONFLITO E TRABALHO COM GRUPO	2	DIREITO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; NOITE;
COMUNICAÇÃO & ARTES	PRODU6	CAROLINA PESSOA WANDERLEY	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM MULTIPLATAFORMA	2	JORNALISMO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
COMUNICAÇÃO & ARTES	AUDIO5	CAROLINA PESSOA WANDERLEY	AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIO	2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	TARDE
GESTÃO & NEGÓCIOS	AUDIT33	DANUBIA L. FERREIRA	AUDITORIA PERICIA E ARBITRAGEM	2	CONTABILIDADE	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	NOITE;
GESTÃO & NEGÓCIOS	GESTA24	CAMILA MIRELLA SANTOS DE OLIVEIRA	GESTÃO ESTRATÉGICA FINANÇAS	2	ADMINISTRAÇÃO	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	NOITE; MANHÃ
GESTÃO & NEGÓCIOS	MARKE25	CAMILA MIRELLA SANTOS DE OLIVEIRA	MARKETING, BRAINDING E PROSPECÇÃO DE MERCADO	2	ADMINISTRAÇÃO /CONTÁBEIS	MONITORIA ACADÊMICA	PRESENCIAL	FPB - TAMBÍÁ	MANHÃ; NOITE

ANEXO II

Quadro de vagas para Monitoria “Um por todos e Todos por um”

ÁREA DE CONHECIMENTO	CÓDIGO DA VAGA (Informe o código no Forms de inscrição)	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NOME DA UC/DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	CURSO	MODALIDADE	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	TURNO DA MONITORIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	VIDAE30	ALDEIR SABINO DOS SANTOS	VIDA E CARREIRA	2	FARMÁCIA	MONITORIA "UM POR TODOS E TODOS POR UM"	DIGITAL	NOITE
COMUNICAÇÃO & ARTES	COMUN7	ADRIANA CRISANTO MONTEIRO	COMUNICAÇÃO INTEGRADA	2	JORNALISMO	MONITORIA "UM POR TODOS E TODOS POR UM"	DIGITAL	TARDE
COMUNICAÇÃO & ARTES	COMUN8	ADRIANA CRISANTO MONTEIRO	COMUNICAÇÃO INTEGRADA	2	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MONITORIA "UM POR TODOS E TODOS POR UM"	DIGITAL	TARDE

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Parte concedente:

Faculdade Internacional da Paraíba
Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, 58020-540, João Pessoa/PB.
CNPJ: 05.247.100/0001-30

Dados do(a) Monitor(a):

Nome:			RA:		
Curso:			Data de Nascimento:		
Endereço:			Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Nacionalidade:		
Telefone Fixo:		Celular:			
CPF:		Identidade:			
E-mail:					
Disciplina/UC:					

As partes acima indicadas têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Conforme Edital, em atenção às especificidades de cada uma das modalidades de Monitoria, o(a) monitor(a) tem por atribuições:

- I - Desenvolver, sob a orientação do(a) professor(a), as tarefas constantes do Plano de Atividades para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II - Manter contato permanente com o(a) professor(a) orientador(a), a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III - Auxiliar na condução de trabalhos teórico-práticos e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório;
- IV - Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/UC objeto da monitoria;
- V - Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta justificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.

VI - Comunicar antecipadamente à Central de Carreiras e Mercado de Trabalho e ao setor de pontos, por e-mail, casos de ausência, submetendo também à aprovação da Central de Carreiras proposta de troca de horário, se necessária;

VII - Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;

VIII - Facilitar o relacionamento entre alunos e professor(es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

IX - Apresentar relatório final, conforme modelo padrão, contendo: cursos atendidos e conteúdos desenvolvidos, e entregá-lo ao(à) professor(a) supervisor(a), que o enviará, com as devidas considerações, para a Central de Carreiras, que providenciará o Atestado de Monitoria, para fins curriculares;

X - O(A) monitor(a) compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

Parágrafo 1º: Ao(À) aluno(a) monitor(a) são vedadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do(a) professor(a) e dos laboratoristas, como:

I - Ministrar aulas em substituição ao(à) professor(a);

II - Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;

III - Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o(a) professor(a);

IV - Aplicar provas em substituição ao(à) professor(a);

V - Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;

VI - Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações;

VII - Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

Parágrafo 2º: As atividades de monitoria não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou caráter de estágio entre o(a) aluno(a) e a Concedente, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo 3º: Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a instituição nenhuma obrigação quanto ao pagamento referente as atividades realizadas.

CLÁUSULA 2ª: A monitoria terá vigência dos dias **22 de setembro de 2022 a 22 de novembro de 2022** devendo o monitor cumprir a carga horária semanal, portanto feriados e dias não letivos não podem ser contabilizados dentro da carga horária da monitoria, devendo o aluno compensar estas horas nas demais semanas do semestre.

CLÁUSULA 3ª: O(A) monitor(a) se compromete a ressarcir todos os danos e prejuízos a que dar causa contra o patrimônio da Concedente, de seus empregados, alunos, prestadores de serviços e terceiros em geral, durante a prestação dos serviços de monitoria, seja a título de dolo ou culpa.

Parágrafo único: O(A) monitor(a) compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

CLÁUSULA 4ª: A Instituição de Ensino designará o(a) Professor(a) para orientar e supervisionar a monitoria, enquanto vigorar o presente Termo.

Parágrafo 1º: É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a), certificar e efetuar o controle do(a) aluno(a) em relação às atividades de monitoria e obrigações institucionais, inclusive disciplinares.

Parágrafo 2º: Ao final da monitoria, o estudante deverá apresentar ao(à) professor(a) orientador(a) da disciplina/UC o relatório padrão sobre as atividades desenvolvidas no período em questão.

CLÁUSULA 5ª: Este contrato tem vigência de um semestre. Caso queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/UC, deve submeter-se a novo processo seletivo.

CLÁUSULA 6ª: O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 15 (quinze) dias e/ou quando o(a) aluno(a) incorrer em alguma das seguintes situações:

- a) Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;
- b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser repostada em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.
- d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

CLÁUSULA 7ª: O Empoderamento do Estudante, juntamente com as equipes locais, é responsável por:

- a) Emitir certificado de monitoria ao final das atividades, mediante apresentação do relatório final, se o(a) aluno(a) estiver apto(a) para tanto.
- b) Acompanhar o desenvolvimento da monitoria junto aos professores orientadores e coordenadores de curso.

CLÁUSULA 8ª: Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o(a) discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelas equipes locais de apoio, caso preencha os requisitos previstos no Edital de Monitoria;

CLÁUSULA 9ª: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca João Pessoa/PB, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Compromisso, aprovam com o aceite eletrônico, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022

Estudante/Monitor

CPF

Faculdade Internacional da Paraíba

CNPJ: 05.247.100/0001-30